



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 132/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora: LILIAN CORREA DA SILVA”.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Lilian Correa da Silva, efetiva no cargo de Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria de Turismo, com vencimentos no valor de R\$ 3.367,11 (três mil e trezentos e sessenta e sete reais e onze centavos), a partir de 23 de agosto de 2018 e término em 26 de setembro de 2018, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 14.642/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 27 de agosto de 2018.

Filipe Bakkar Reckers
Diretor-Presidente Interino
Portaria nº 126/2018

Essa Portaria foi devidamente publicada em 28/08/2018 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.